

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 036/2011

Altera a distribuição da carga horária da Atividade Acadêmica 6NIC097 Comunicação com o Mercado, locada na 2ª série do curso de Comunicação Social – habilitação: Relações Públicas, currículo 2010, a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que Estabelece às Instituições de Ensino Superior poderem ofertar na modalidade semipresencial até 20% (vinte por cento) da carga horária de cada um dos Cursos de Graduação.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 003/2009 que Regulamenta a oferta das Atividades acadêmicas de forma semipresencial e dá outras providências, na Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 33280, de 03/11/2011.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 13 de dezembro de 2011, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera a distribuição da carga horária da Atividade Acadêmica 6NIC097 Comunicação com o Mercado, locada na 2ª série do curso de Comunicação Social – habilitação: Relações Públicas, ofertando-a de forma semipresencial com o emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a partir do ano letivo de 2012:

2ª Série

De:

Cód.	Nome	Oferta	CH Teórica	TICs	CH Prática	CH Total
6NIC097	Comunicação com o Mercado	1S	-	-	60	60

Para:

Cód.	Nome	Oferta	CH Teórica	TICs	CH Prática	CH Total
6NIC097	Comunicação com o Mercado	1S	-	15	45	60

Parágrafo único. As avaliações das Atividades Acadêmicas ofertadas na modalidade referida no *caput* serão presenciais.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 13 de dezembro de 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação